



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**ATA Nº 05/ORDINÁRIA/2019/SG-DC**

1 Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º  
2 andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados,  
3 5001, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a V sessão ordinária do Conselho de Ensino,  
4 Pesquisa e Extensão (ConSEPE) da UFABC de 2019, previamente convocada e presidida pelo  
5 magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Adriana  
6 Pugliese Netto Lamas, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas  
7 (CCNH); Alysso Fabio Ferrari, representante docente do CCNH; Anastasia Guidi Itokazu,  
8 representante docente do CCNH; Beatriz Fernandes Romeiro, representante discente de  
9 graduação; Carolina Moutinho Duque de Pinho, representante dos coordenadores de curso de  
10 graduação; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de pós-graduação; Fernanda Graziella  
11 Cardoso, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais  
12 Aplicadas (CECS); Flávio da Silva Nogueira, representante dos técnicos administrativos;  
13 Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, representante docente do CECS; Harki Tanaka, diretor do  
14 CECS; Janaína de Souza Garcia, representante dos coordenadores de pós-graduação; Juliana  
15 Cristina Braga, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição  
16 (CMCC); Laura Passarella Carajoinas, representante discente de graduação; Leonardo José Steil,  
17 pró-reitor de extensão e cultura; Lucas Faustino de Oliveira, representante suplente discente de  
18 graduação; Marcela Bermúdez Echeverry, representante suplente docente do CMCC; Marcelo  
19 Bussoti Reyes, diretor do CMCC; Marcos Vinícius Pó, coordenador do Bacharelado em Ciências  
20 e Humanidades (BC&H); Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, representante dos técnicos  
21 administrativos; Paula Ayako Tiba, pró-reitora de graduação; Pedro Galli Mercadante,  
22 coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Ronei Miotto, diretor do CCNH;  
23 Silas Araújo Leite de Oliveira, representante dos técnicos administrativos; Sônia Maria  
24 Malmonge, pró-reitora de pesquisa; Wesley Góis, representante docente do CECS. **Ausências**  
25 **justificadas**: João Henrique Muniz de Souza, representante discente de graduação; Wagner  
26 Alves Carvalho, vice-reitor. **Ausentes**: Anita Iracema Simão, representante discente de pós-  
27 graduação; Daniel Miranda Machado, representante docente do CMCC; Leonardo Andrade  
28 Castro, representante discente de pós-graduação. **Não votantes**: Daniel Pansarelli, secretário-  
29 geral; Rail Ribeiro Filho, representante suplente dos técnicos administrativos. **Apoio**  
30 **administrativo**: Fabiana Vallini, substituta da chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos  
31 de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Secretaria-Geral.  
32 Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h10, com os **Informes da Reitoria**: 1) o  
33 presidente justifica a ausência do vice-presidente, Wagner Alves Carvalho, que cumpre agenda  
34 em Manuas, representando a UFABC na assembleia do Grupo Coimbra de Universidades  
35 Brasileiras (GCUB). À ocasião, convida a conselheira Sônia Maria Malmonge para composição  
36 da Mesa; 2) informa que todas as sessões do Conselho Universitário (ConsUni) e do ConsEPE, a  
37 partir da presente data, passam a ser transmitidas ao vivo pelo canal da UFABC, no *Youtube*. O  
38 secretário-geral, Daniel Pansarelli, apresenta detalhes sobre a nova forma de publicização das  
39 sessões, comunicando que a Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI), juntamente com a  
40 Secretaria-Geral, estão providenciando recursos de acessibilidade, como legendas, para as

41 transmissões. **Informes dos Conselheiros:** 1) a conselheira Carolina Moutinho Duque de Pinho  
42 agradece a todos e despede-se do Conselho, tendo em vista o final de seu mandato como  
43 representante dos coordenadores dos cursos de graduação; 2) o conselheiro Ronei Miotto  
44 informa que a UFABC foi escolhida como sede do XXIV Simpósio Nacional de Ensino de Física  
45 (SNEF), a acontecer em 2021; 3) o conselheiro Leonardo José Steil informa que será lançado no  
46 dia 1º de novembro o edital para eleição de representação discente no Comitê de Extensão e  
47 Cultura (CEC), para alunos de graduação e pós-graduação; 4) a conselheira Fernanda Graziella  
48 Cardoso informa sobre a realização de algumas mesas de discussão acerca das propostas de  
49 reformas previdenciária e educacional, apresentadas pelo atual Governo Federal, que ocorrerão  
50 durante a VI Semana da Economia da UFABC no *campus* de São Bernardo, entre os dias 29 e 31  
51 de outubro. **Ordem do Dia:** Ata da IV sessão ordinária de 2019, realizada no dia 27 de agosto de  
52 2019. Não havendo apontamentos por parte dos conselheiros, a ata é submetida à votação e  
53 aprovada com duas abstenções. Proposta de Resolução que institui o Regimento Interno do  
54 Comitê de Extensão e Cultura (CEC). O conselheiro Leonardo Steil, relator da proposta, faz uma  
55 breve apresentação do documento, discorrendo sobre seu histórico. Não havendo comentários, o  
56 presidente submete a proposta à votação. Aprovada por unanimidade. É sugerido que a relatoria  
57 das matérias que são encaminhadas diretamente à Ordem do Dia não seja realizada pelo  
58 demandante do assunto. O presidente argumenta que irá verificar a viabilidade da sugestão no  
59 que tange à Resolução ConsUni nº 174 e, posteriormente, dará o encaminhamento correto à  
60 proposta. Proposta de Edital de ingresso para vencedores de olimpíadas do conhecimento e  
61 torneios acadêmicos. A relatora Paula Tiba inicia a apresentação informando que a proposta visa  
62 a reservar 20 vagas de ingresso a candidatos vencedores de olimpíadas de conhecimento ou  
63 torneios acadêmicos, por meio de um novo edital, destacando que o objetivo é criar uma nova  
64 forma de ingresso na qual o candidato não precise realizar o Exame Nacional do Ensino Médio  
65 (ENEM). Acrescenta que, inicialmente, analisou-se a possibilidade de inserção dessas vagas no  
66 edital complementar, como vagas extras, porém, cita que isso acarretaria na necessidade de  
67 revisão das vagas ofertadas nos Bacharelados Interdisciplinares (BI) ou Licenciaturas  
68 Interdisciplinares (LI), por curso de formação específica. Uma alternativa seria a revisão da  
69 normativa que trata das vagas dos cursos pós-BI, transferindo-as para os BI ou LI, o que  
70 implicaria em maiores impactos a longo prazo, dado o afunilamento das vagas ofertadas para os  
71 cursos pós-BI. Além disso, como vagas extras, seria necessário observar a política de cotas tal  
72 qual é feito no edital tradicional, o que diminuiria a margem de alcance que se espera com o  
73 edital separado. Por outro lado, a relatora explica que a desvantagem da proposta é a forma de  
74 aproveitamento das vagas ociosas, já que elas só podem ser aproveitadas para o edital de  
75 transferência externa, não havendo a liberdade de escolha sobre esse aproveitamento como  
76 ocorre no edital tradicional. Em discussão, os seguintes pontos são levantados pelos  
77 conselheiros: 1) questiona-se a ausência da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica  
78 (OBA), na lista de competições, visto que ela prevê esse evento em sua modalidade  
79 internacional. Ainda nesse quesito, sugere-se explicitar todas as olimpíadas existentes ou, na  
80 impossibilidade, não citar nenhuma, para que não haja sobreposição, dada a importância de cada  
81 competição; 2) no item 4.5, solicita-se esclarecimento sobre a sentença “este processo seletivo”,  
82 com vistas a especificar a qual processo seletivo refere-se; 3) manifesta-se contrariedade à  
83 proposta, questionando-se a forma de ingresso como está sendo colocada não fere a política  
84 inclusiva, que é um dos cerne da UFABC. Argumenta-se, ainda, que essas competições, em sua  
85 maioria, tratam de ciências específicas, o que pode ferir, também, a interdisciplinaridade do  
86 processo seletivo; 4) levanta-se a preocupação com o preparo do aluno ingressante,  
87 argumentando-se que, no processo tradicional, os conhecimentos básicos do candidato são  
88 medidos por intermédio do ENEM, de maneira interdisciplinar, o que não acontece no processo  
89 seletivo sugerido, podendo prejudicar o aluno durante seu curso, dados os níveis de aptidão

90 demandados nas diversas disciplinas da UFABC. Além disso, acrescenta-se que essa dificuldade  
91 que o aluno poderá encontrar possibilita desencadear problemas psicossociais, como já ocorre  
92 no meio discente; 5) defende-se a ideia de que a reserva de vagas ocorra dentro do edital do  
93 ENEM, argumentando-se que o caráter das olimpíadas não é seletivo, nem interdisciplinar, e,  
94 dessa forma, acabar-se-ia por desvirtuar seu real propósito, que é o de evidenciar habilidades  
95 específicas de seus concorrentes; 6) discorda-se de alguns pontos levantados como argumentos  
96 opostos à matéria, tendo como base discussões anteriores quando da elaboração de outras  
97 normativas relativas ao ingresso de alunos, pontuando-se que os questionamentos apresentados  
98 têm semelhança com os que foram colocados à época, sugerindo-se considerar o edital em pauta,  
99 avaliar sua eficácia e reajustá-lo, quando necessário, ao longo do tempo. Ainda, acrescenta-se  
100 que esse meio de ingresso já tem sido adotado por outras universidades, com êxito; 7) aponta-se  
101 discordância no que se refere à preocupação com o desenvolvimento de alunos oriundos das  
102 olimpíadas, acreditando-se que o acesso a outras disciplinas que não as que mais lhes sejam afins  
103 poderá ser-lhes algo benéfico, visto que despertará o interesse de desenvolvimento em novas  
104 áreas de conhecimento. Nesse sentido, observa-se que trazer alunos com habilidades  
105 diferenciadas dos demais, por meio de olimpíadas, acaba por cumprir com a inclusão, visto que a  
106 avaliação interdisciplinar muitas vezes exclui candidatos com tais habilidades, por considerar  
107 apenas a avaliação global; 8) questiona-se sobre qual é o impacto da introdução dessas vagas no  
108 edital do ENEM; 9) sugere-se observar as singularidades da UFABC argumentando-se que o fato  
109 de a adoção desse meio de ingresso ter dado certo em outras universidades, não justifica, por si  
110 só, a adoção pela UFABC. Atendendo às sugestões e apontamentos, a relatoria explica que, no  
111 que se refere à ausência da OBA, não há problema em acatar sua inclusão, acrescentando que a  
112 relatoria está aberta à inserção das competições que forem válidas e não constarem na lista do  
113 edital em pauta. Quanto ao esclarecimento no item 4.5, informa que ele se refere ao processo  
114 seletivo do edital reconhecendo a necessidade de revisão da redação para melhor entendimento.  
115 O presidente, por questão de ordem e encaminhamento, orienta ao Conselho para que a discussão  
116 inicial seja pela aprovação da nova forma de ingresso proposta, e, em seguida, sobre os detalhes  
117 do edital. Retomando os comentários, a relatoria, no tocante à inclusão, informa que as 20 vagas  
118 que estão sendo oferecidas são oriundas da ampla concorrência do edital tradicional, não tendo  
119 sido alteradas as vagas já reservadas às cotas de inclusão. Com referência à avaliação dos  
120 ingressantes, diz ser possível inserir essas vagas no edital do ENEM, como cota na ampla  
121 concorrência, o que submeteria esses candidatos à medição pelo exame. Além disso, seria  
122 possível realocar essas vagas na ampla concorrência, caso não fossem totalmente preenchidas.  
123 Entendendo já haver argumentos suficientes, o presidente encaminha a votação pela  
124 consideração da premiação em olimpíadas como critério de ingresso na UFABC ou não. Em  
125 votação, a proposta é aprovada com 18 votos favoráveis, 3 contrários e 4 abstenções. O  
126 conselheiro Silas justifica sua abstenção, informando que assim o fez pelo fato de ele e o seu  
127 suplente divergirem de opinião sobre a matéria. A conselheira Laura justifica seu voto favorável  
128 à matéria, argumentando ser salutar à UFABC pensar em outras formas de ingresso que  
129 valorizem o conhecimento dos estudantes no Brasil, pontuando que a forma tradicional, o  
130 vestibular, não se configura como a melhor forma para tal. Dando prosseguimento quanto à  
131 proposta de realização desse ingresso por meio do edital já existente, reservando essas vagas  
132 como cotas, as quais os candidatos devem realizar o ENEM, que vai de encontro ao que propõe a  
133 relatoria, o presidente consulta se algum conselheiro tem interesse em secundá-la. Não tendo  
134 sido secundada a proposta alternativa, o presidente considera a proposta da relatoria, que prevê  
135 um edital exclusivo para essa nova forma de ingresso, além do processo tradicional, através da  
136 prova do ENEM. Na sequência o presidente encaminha para votação a resolução que revoga e  
137 substitui a Resolução ConsEP nº 70, que trata do ingresso de alunos na UFABC. A resolução é  
138 aprovada com 19 votos favoráveis, 2 contrários e 4 abstenções. Aprovadas as matérias, o

139 presidente retoma a discussão da forma como se dará o ingresso para os premiados em  
140 olimpíadas. São realizados o seguintes apontamentos acerca do edital: 1) na Tabela II, sugere-se  
141 incluir os organizadores das olimpíadas listadas; 2) na item 4.2, sugere-se incluir algo que  
142 preveja uma divulgação de data pela UFABC, com vistas a não deixar o período de matrícula  
143 previsto em aberto, de modo que também não haja divergência de entendimento quanto ao que  
144 prevê o item 4.3; 3) reforça-se a inclusão de outras olimpíadas de grande expressão que não estão  
145 contempladas na proposta e sugere-se diferenciar pontuações apenas entre olimpíadas nacionais  
146 e internacionais, igualando as pontuações entre as nacionais; 4) aponta-se erro de referência no  
147 item 3.1.1, que faz menção à Tabela II, quando seria à Tabela III; 5) questiona-se se a pontuação  
148 do candidato dar-se-á por cada medalha conquistada; 6) sugere-se manter o edital na pauta para  
149 finalização de sua discussão, na próxima sessão, argumentado ser necessário que se estabeleçam  
150 critérios objetivos para a escolha das olimpíadas que integrarão o documento, diferenciado-as  
151 entre nacionais e internacionais, sendo essa proposta secundada, acrescentando-se que seja  
152 designada nova relatoria; 7) sugere-se a supressão do termo “similares”, na ementa do edital,  
153 com vistas a evitar confusões de interpretação sobre as competições previstas; 8) discorda-se da  
154 proposta de prorrogação da discussão da matéria para a próxima sessão, argumentando-se que  
155 isso acabaria por prejudicar os planejamentos necessários, tendo em vista os prazos dos  
156 processos de seleção, sugerindo-se que a votação ocorra ainda nessa sessão. Proposta secundada;  
157 9) solicita-se esclarecer se o candidato terá liberdade para escolher o curso ou se ficará vinculado  
158 à área na qual ele venceu a competição; 10) sugere-se a redução do período de inscrições  
159 previsto, tendo em vista evitar conflito com o período de inscrições do Sistema de Seleção  
160 Unificada (SiSU). A relatoria acata a sugestão de inserção de uma previsão de divulgação de  
161 data para realização de matrícula pela UFABC, esclarecendo que o “período de solicitação de  
162 matrícula” diverge do “período de matrícula”. Quanto à inserção de outras olimpíadas, reforça  
163 que há abertura para fazê-lo, porém, acredita ser importante verificar com cautela a validade das  
164 competições que forem sugeridas. No tocante à pontuação, afirma que a proposta inicial é que o  
165 candidato que tenha participado de mais de uma competição faça a escolha pela de maior  
166 pontuação para concorrer à vaga. No entanto, deixa essa previsão aberta a sugestões. Acata a  
167 supressão do termo “similares” da ementa. Quanto à proposta de prorrogação da discussão,  
168 entende que é necessário que pelo menos a reserva das 20 vagas sejam aprovadas, podendo o  
169 edital ser debatido em outro momento. Quanto à escolha do curso, informa que o candidato terá a  
170 liberdade para fazê-lo, discorrendo acerca dos critérios estabelecidos no edital para disciplinar  
171 essa escolha. A relatoria acata a redução do período de inscrição. Dadas as proposições  
172 contrárias acerca da votação ou não do edital, ainda na presente sessão, o presidente encaminha  
173 solicita decisão plenária. Em votação, a deliberação acerca do referido edital, ainda na presente  
174 sessão, é aprovada com 18 votos favoráveis, 2 contrários e 4 abstenções. Levantando  
175 preocupação com relação à redação de alguns pontos do edital, o presidente consulta a relatoria  
176 quanto à possibilidade de que sejam feitos os ajustes necessários, durante a sessão, e, ao final,  
177 retorne para votação, conforme o deliberado. Feitas as alterações, a relatoria discorre sobre os  
178 pontos que foram ajustados, de acordo com os apontamentos feitos pelo Conselho. Informa que  
179 foram incluídas algumas das competições citadas pelos conselheiros, destacando que há certa  
180 dificuldade para identificação das organizadoras de cada competição, tendo em vista que muitas  
181 delas ocorrem em países diferentes, com organizadoras diferentes. Nesse ponto, sugere incluir a  
182 lista de organizadoras posteriormente, ou suprimir a coluna que diz respeito às organizadoras e  
183 identificar as competições por suas siglas oficiais, a fim de facilitar sua identificação, ou, tendo  
184 em vista o pequeno número de vagas, afirma ser possível que essa identificação da validade da  
185 olimpíada seja realizada na ocasião da avaliação documental do candidato, acreditando ser essa a  
186 prática mais simples. Apresentadas as alterações, a Mesa destaca os pontos relativos às  
187 organizadoras de cada olimpíada e o que diz respeito à pontuação dos candidatos, abrindo as

188 alterações para discussão plenária. São realizadas as seguintes observações: 1) no item 3.1.2,  
189 sugere-se a supressão da menção a pesos; 2) sugere-se que a pontuação do candidato ocorra pela  
190 soma das medalhas que ele possuir, sendo essa proposta secundada; 3) indaga-se acerca das  
191 olimpíadas que possuem várias etapas, se será considerada a premiação por etapa ou a geral; 4)  
192 solicita-se que, na elaboração do edital de 2021, os alunos que participaram de algum programa  
193 de iniciação científica júnior sejam levados em consideração, além dos participantes em  
194 olimpíadas; 5) na lista de competições, sugere-se retirar da proposta aquelas que não estiverem  
195 efetivadas em editais de outras universidades, sendo essa proposta secundada. A área  
196 demandante concorda com a substituição da Tabela III relativa às olimpíadas, distinguindo-as  
197 entre nacionais e internacionais, apenas O presidente submete à votação a proposta de que a  
198 pontuação considere apenas um dos prêmios obtidos pelo candidato ou o acúmulo de prêmios.  
199 Mediante empate com 7 votos favoráveis, 7 contrários e 2 abstenções, o presidente exerce seu  
200 voto de minerva optando pela consideração de apenas um dos prêmios, sendo esta, portanto, a  
201 proposta aprovada. Neste momento, em vista dos inúmeros ajustes ainda necessários, a Mesa  
202 sugere que a área demandante realize as alterações necessárias no decorrer da sessão. A  
203 conclusão das discussões acerca do item será retomada ao final. Passa-se à discussão do próximo  
204 item da pauta. Edital de ingresso 2020. A relatora, Paula Tiba, apresenta as mudanças propostas,  
205 tendo em vista a criação das Licenciaturas Interdisciplinares (LI). Informa que, em decorrência  
206 disso, estão em pauta, também, dois atos decisórios que transferem vagas dos Bacharelados  
207 Interdisciplinares (BI) para as LI, conforme deliberado pelo ConsUni, na aprovação das  
208 licenciaturas. Como questão de ordem, sugere-se que sejam votados os atos decisórios, antes da  
209 apresentação do edital. A relatoria explica que a aprovação dos atos depende da aprovação do  
210 edital. Retomando, a relatoria informa que foram incluídas: 1) as vagas olímpicas; 2) descrição  
211 dos procedimentos relativos à Comissão de Heteroidentificação Racial; 3) descrição do processo  
212 de migração de vagas; 4) especificação de quem é considerado “pessoa com deficiência” ou não;  
213 5) uma explicação mais clara sobre o procedimento adotado nos casos de migração de vagas não  
214 preenchidas, quando reservadas às cotas. Em discussão, são realizados os seguintes  
215 apontamentos: 1) sugere-se aumentar o peso de cobrança, na área de linguagens e códigos, para  
216 1,5, em todos os cursos; 2) cita-se resolução do ConsUni que trata da reserva extra de vagas para  
217 Pessoas com Deficiência (PcD), além da prevista em lei; 3) discorda-se da distribuição de peso  
218 proposta, acreditando que haverá um descompasso com as demais matérias; 4) aponta-se que a  
219 matéria de redação já contempla essa cobrança de linguagem demandada, sendo sugerido,  
220 inclusive, que se aumente o peso da redação ao invés de aumentar o peso na área de linguagens e  
221 códigos, como o proposto, sendo essa sugestão apoiada por outros conselheiros; 5) observa-se  
222 que é necessário considerar que a matéria de redação já é a de maior peso no vestibular.  
223 Comentando as falas, a relatora, no que diz respeito à reserva de vagas para PcD, informa que o  
224 edital em pauta já contempla essas vagas, em cumprimento à resolução vigente. No tocante ao  
225 peso de cobrança nas áreas de linguagens e códigos, informa que a lógica buscada foi a de dar  
226 maior peso às disciplinas relacionadas ao curso escolhido pelo candidato, todavia, não se opõe à  
227 proposta apresentada. Discorre sobre algumas alterações de redação e de estrutura no texto,  
228 destacando que as vagas para cotas, quando escolhidas pelo candidato no SiSU, não são  
229 permitidas alterações posteriores. O presidente consulta se há alguma proposição em contrário  
230 àquela que altera o peso de cobrança da área de linguagens e códigos, ocasião na qual se solicita  
231 que a área demandante justifique sua proposição. A área demandante argumenta que é essencial  
232 que o grau de comunicação e expressão seja adequado, independentemente da área de atuação,  
233 relatando casos concretos nos quais se evidencia certa deficiência dos alunos na comunicação  
234 escrita. A Mesa não entende como uma contraproposta a sugestão de aumento do peso na  
235 cobrança na matéria de redação, sendo essa informação confirmada pelo próprio emissor da fala.  
236 No entanto, o conselheiro solicita que, posteriormente, a questão dos pesos seja mais bem

237 avaliada, quando da elaboração dos editais. Não sendo realizado mais nenhum apontamento, o  
238 presidente encaminha a votação do Edital de Ingresso 2020. Aprovado por unanimidade. Na  
239 sequência, o presidente encaminha a discussão dos atos decisórios que transferem vagas dos BI  
240 para atendimento às LI. Como nenhuma observação é realizada pelo Conselho, encaminha-se a  
241 votação, em bloco, dos dois atos. Em votação, ambos os documentos são aprovados por  
242 unanimidade. O conselheiro Ronei Miotto agradece à ProGrad pelo compromisso em atender às  
243 demandas que lhes foram feitas, ressaltando os pontos nos quais as deliberações do Conselho  
244 foram observadas na construção do edital, destacando o trabalho realizado na melhoria dos  
245 processos de ingresso na UFABC e o empenho no estudo que resultou no edital de ingresso para  
246 vencedores de olimpíadas do conhecimento e torneios acadêmicos. **Expediente: Proposta de**  
247 **Calendário ConsEPE 2020**. O secretário-geral e relator da matéria, Daniel Pansarelli, apresenta o  
248 calendário explicitando os fatos que motivaram a sua edição tal qual se apresenta, sobretudo no  
249 tocante aos prazos para recebimento e análise das sugestões para os itens das pautas. Sugere-se  
250 alteração no fluxo da Divisão de Conselhos, acerca da disponibilização das pautas aos  
251 conselheiros no site. O relator menciona que cabe ao presidente a aprovação da pauta dos  
252 ConsEPE, assim, prefere estudar a viabilidade de alteração de fluxo juntamente com a equipe da  
253 Divisão de Conselhos. Não havendo discussão adicional, a Mesa propõe a promoção do item à  
254 Ordem do Dia. Não havendo quem se opusesse, encaminhou para votação. Aprovado por  
255 unanimidade. **Minuta de Ato Decisório que trata da explicitação de dispositivos da Resolução**  
256 **ConsEPE nº 177**. O relator da matéria, Daniel Pansarelli, apresenta o documento discorrendo  
257 sobre sua finalidade, informando que a demanda partiu do Conselho do Centro de Matemática,  
258 Computação e Cognição (ConCMCC), tendo em vista a necessidade de esclarecer alguns pontos  
259 na Resolução ConsEPE nº 177, especificamente, nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º. Explica que o  
260 dispositivo trata de maneira explícita e taxativa sobre a conversão de cargas horárias didáticas  
261 em cargas horárias administrativas para determinados cargos ocupados pelos docentes e  
262 estabelece o fator para conversão dessas cargas horárias aos docentes que ocupam cargos  
263 administrativos não listados no *caput* do referido artigo. No entanto, o termo “gratificação  
264 equivalente”, utilizado na norma, tem suscitado dúvidas de interpretação, motivo pelo qual se  
265 deu a necessidade de edição do ato decisório em pauta para efeito de elucidação dessa previsão.  
266 Sobre o ato, expõe que a proposta é de que a explicitação do referido termo dê-se por meio de  
267 comunicação oficial da Reitoria, com base nas estruturas constantes no Organograma da UFABC  
268 e naquelas criadas por atos dos Conselhos Superiores. Em discussão, os seguintes pontos são  
269 levantados: 1) conselheiro Marcelo Reyes manifesta-se, enquanto o presidente do ConCMCC,  
270 acerca da demanda, esclarecendo que o entendimento daquele colegiado sobre o dispositivo,  
271 diverge de outros entendimentos, o que evidencia a necessidade de esclarecimento por parte do  
272 ConsEPE; 2) conselheiro Ronei Miotto, enquanto presidente do Conselho do Centro de Ciências  
273 Naturais e Humanas (ConCCNH), informa que o entendimento do referido Conselho é  
274 divergente do que se coloca, defendendo ser necessária a revisão de toda a Resolução ConsEPE  
275 nº 177, não somente dos dispositivos citados na proposta. O argumento é de que é necessário  
276 rever os critérios para essa conversão, de maneira a levar em consideração a relevância de  
277 algumas atividades exercidas por alguns cargos que não constam no organograma da UFABC, e  
278 não somente pautar-se pela retribuição pecuniária da atividade exercida, dando exemplos  
279 concretos; 3) questiona-se se a proposta colocada é de que o percentual de conversão fique em  
280 aberto ou se mantenha conforme o previsto; 4) questiona-se como seriam tratados os casos das  
281 atividades relevantes exercidas pelos cargos que não figuram no organograma, conforme já foi  
282 manifestada a preocupação; 5) enfatiza-se que a decisão sobre essas equiparações devem ser  
283 colegiadas e não unilateral, em que se acrescenta que é mais salutar ao processo que os atos de  
284 conversão, sejam da Reitoria ou dos Centros, precisam ser assistidos pelos conselhos; 6) solicita-  
285 se esclarecimento se a equiparação será efetivada em tabela única ou a cada nomeação; 7)

286 distingue-se a aplicação das resoluções citadas, já que a Resolução ConsEPEi nº 177 diz respeito  
287 aos cargos de atividades transversais à universidade, já a Resolução ConsEPE nº 232 trata dos  
288 cargos cujas atividades são executadas no âmbito do Centro, ressalvando que cada Centro tem  
289 sua quantidade de créditos para avaliar a conversão necessária; 8) enfatiza-se a discordância com  
290 a previsão de que a indicação para a conversão dê-se pela Reitoria, como colocado na proposta,  
291 solicitando-se que os poucos problemas existentes nesse sentido sejam tratados no ConsEPE, ou  
292 que se reveja a Resolução nº 177. Em atendimento aos comentários, com relação à definição do  
293 percentual, a área demandante esclarece que os cargos não listados terão sua equivalência  
294 definida pela Reitoria, e, a partir dessa equiparação, de acordo com o quadro do *caput* do Art. 2º,  
295 aplicar-se-á o percentual. Já nos casos em que o cargo exerce atividade relevante para a UFABC,  
296 mas não figurar no organograma, esses serão atendidos pela Resolução ConsEPE nº 232. No que  
297 se refere à necessidade de revisão da Resolução nº 177, conforme comentário, esclarece que cabe  
298 ao ConsEPE avaliar essa questão, limitando-se a Secretaria-Geral a pautar as demandas que lhes  
299 são encaminhadas. O presidente tece comentários sobre alguns pontos que ensejaram a edição da  
300 matéria, discorrendo sobre alguns cargos de grande relevância na UFABC, mas que não se  
301 beneficiam da conversão. Explica que a proposta busca reconhecer essa relevância, concedendo  
302 a conversão, seja pela figuração da função no organograma ou por sua criação no âmbito dos  
303 Conselhos Superiores. Expõe que o ato restringe essa aplicação para que haja maior segurança  
304 jurídica na aplicação da norma pela reitoria, tendo em vista evitar interpretações equivocadas do  
305 dispositivo. Retomando os comentários, o relator expõe que a Superintendência de Gestão de  
306 Pessoas (SUGEPE) publicou recentemente uma portaria com a estrutura organizacional da  
307 UFABC, que abarca a maioria dos postos que estão sendo tratados, restando poucos casos de  
308 cargos relevantes fora do organograma, que ainda não se beneficiam da conversão. O presidente  
309 acrescenta, acerca da estrutura da UFABC, que portarias recentemente publicadas pela Reitoria,  
310 solicitam a organização dos regimentos de cada área, de maneira que cada uma estabeleça o  
311 organograma mais adequado a sua estrutura para que se evite a avaliação dos cargos de direção e  
312 funções gratificadas por demanda, o que facilita a equiparação desses cargos e conversão de suas  
313 cargas horárias didática em administrativas. Informa ainda, que reconhece a legitimidade dos  
314 Conselhos da UFABC, mas que também é necessário que se reconheça a legitimidade da gestão  
315 da Universidade, tendo em vista que a Reitoria é quem tem a responsabilidade administrativa por  
316 toda a instituição, não somente de uma área ou outra, em específico, carecendo de certa  
317 autonomia para tomar decisões, cabendo aos Conselhos Superiores a cobrança naquilo que fugir  
318 à normalidade dos processos. Dada a necessidade de deliberação sobre o item 3 da Ordem do  
319 dia, o horário avançado e o entendimento de não ter sido esgotada a discussão do presente item,  
320 o presidente decide por sua manutenção no Expediente para que seja continuada a discussão na  
321 próxima sessão do ConsEPE. Em seguida, retoma-se a discussão da Proposta de Edital de  
322 ingresso para vencedores de olimpíadas do conhecimento e torneios acadêmicos. Apresenta-se o  
323 documento com as alterações aprovadas até então. A Mesa ainda encaminha para votação a  
324 manutenção das competições ainda não efetivadas nos editais de outras universidades. Em  
325 votação, com 3 votos favoráveis, 14 contrários e 5 abstenções a manutenção das referidas  
326 competições é rejeitada, passando a prever apenas aquelas já efetivadas em outros editais. Por  
327 fim, o presidente encaminha para votação o edital como um todo, consideradas todas as  
328 alterações aprovadas. Aprovado com uma abstenção. Como nenhum dos participantes deseja  
329 fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 17h52. Do  
330 que para constar, nós, Fabiana Vallini, substituta da chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson  
331 Calos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto  
332 com o secretário-geral, Daniel Pansarelli, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo  
333 Conselho.

**Fabiana Vallini**  
Substituta da Chefe da  
Divisão de Conselhos

**Jeanderson Carlos de Souza Silva**  
Assistente em Administração

**Katia Tonello Semmelmann**  
Assistente em Administração

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral